

Edital de Seleção – 2024.2

A diretoria de Gestão de Pessoas da EJEC - Empresa Júnior de Arquitetura e Engenharia Civil vem por meio deste edital tornar público a abertura do processo seletivo de novos membros para ingresso no primeiro semestre de 2025. A seleção de novos membros respeitará os seguintes termos de aceitação:

1. Inscrições

1.1 Poderão inscrever-se acadêmicos do Curso de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil da UFAL que atenderem os seguintes requisitos:

- I. Estarem regularmente matriculados nos cursos já citados neste edital;
- II. Estarem cursando entre o 1º e 8º período;
- III. Ter disponibilidade para dedicar no mínimo 6 horas semanais de permanência na sede e remotamente para atuar como projetista e assessor de área, atendendo às necessidades da empresa e demanda de projetos, além de ter disponibilidade em outros horários para visitas técnicas, reuniões e cursos de capacitação, podendo ser estes diurnos e/ou noturnos. Importante salientar que essa quantidade de horas pode variar de acordo com a capacidade produtiva de cada membro e demanda;
- IV. Assinar o Termo de Confidencialidade e o de Compromisso de Voluntário com a Empresa Júnior validando sua entrada a partir de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

1.2 O período de inscrições para o Processo Seletivo inicia no dia 25 de setembro de 2024 às 12:00h e termina no dia 11 de outubro de 2024 às 23h59min;

1.3 As inscrições deverão ser feitas através do [formulário de inscrição](#), no período compreendido no item a deste artigo;

1.4 No ato da inscrição o candidato será solicitado para anexar os seguintes documentos em PDF:

- I. O comprovante de matrícula;
- II. O histórico analítico;
- III. Um documento digitalizado com foto.

1.5 A comissão de seleção verificará os documentos de cada candidato. A não existência de alguns dos documentos exigidos no item **1.4** do presente edital acarretará na exclusão do candidato do processo seletivo.

2. Vagas

2.1 Não há número de vagas pré determinado, portanto, o candidato cujo perfil é compatível com o da cultura organizacional e tiver realizado as entregas solicitadas nos respectivos desafios do trainee, será aprovado.

3. Seleção e efetivação

3.1 O processo de seleção e efetivação seguirá as seguintes etapas:

- I. Lançamento do Edital e inscrições (avaliação do fit cultural);
- II. Verificação dos documentos;
- III. Apresentação Institucional e o Movimento Empresa Júnior;
- IV. Dinâmicas e atividades em grupo;
- V. Entrevista/Apresentação pessoal;
- VI. Divulgação do resultado do processo seletivo;
- VII. Trainee;
- VIII. Divulgação do resultado do trainee.

3.2 As etapas II, IV, V e VII do item **3.1** são eliminatórias;

3.3 As entrevistas ocorrerão em horário marcado, com a presença de parte da comissão avaliadora.

3.4 Durante a etapa das dinâmicas, a comissão de seleção avaliará as habilidades pessoais dos candidatos baseado nas 10 habilidades do futuro, seguindo os seguintes critérios:

- a) Pensamento inovador e analítico;
- b) Aprendizado ativo;
- c) Criatividade, originalidade e iniciativa;
- d) Inovação;
- e) Pensamento crítico;
- f) Resolução de problemas complexos

- g) Liderança e influência social;
- h) Inteligência emocional;
- i) Racionalidade;
- j) Análise e avaliação de sistemas;
- k) Organização;
- l) Alinhamento com a cultura;
- m) Comunicação;
- n) Apresentação pessoal;
- o) Pontualidade e respeito.

3.5 As atividades a serem realizadas durante a etapa trainee serão disponibilizadas aos candidatos que para ela passarem;

3.6 A etapa trainee tem como objetivo, através da execução de projetos, capacitação, contato com a cultura avaliação dos candidatos;

3.7 A etapa trainee terá duração de 5 semanas, podendo ser prorrogada para 6 semanas;

3.8 O não comparecimento em alguma das etapas do item **3.1** acarretará na exclusão imediata do candidato do processo seletivo;

3.9 Os candidatos que não forem selecionados farão parte do nosso banco de talentos e poderão ser convidados posteriormente para uma seleção de menor duração e então ocupar cargos na empresa;

3.10 Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados pela comissão de avaliação.

4. Disposições finais

4.1 Ao inscrever-se, o candidato declara ter lido e estar de acordo com todos os artigos deste edital;

4.2 Ser membro da EJEC é um cargo voluntário, não havendo remuneração por suas atividades exercidas, estando de acordo com a Lei Empresa Júnior N° 13.267, de 6 de abril de 2016;

4.3 Em caso de dúvidas sobre o Processo Seletivo, o candidato deve entrar em contato pelo perfil no instagram @ejecnoinsta ou pelo telefone celular (82) 99681-3217;

4.4 O processo seletivo se dará de forma presencial, no período noturno e em concordância

com a UFAL, havendo mudanças, apenas mediante aviso prévio por parte da coordenação de comunicação do processo seletivo.

5. Cronograma

Datas	Atividades
25/09	Inscrições
14/10	Apresentação institucional + Dinâmicas em grupo
15/10 e 17/10	Entrevistas
18/10	Resultado do Processo Seletivo
20/10	Primeiro dia de trainee (dia do Mogli)
23/10 - 13/11	Trainee
18/11	Resultado do Trainee

Maceió, 25 de setembro de 2024.



Denisson A. de Almeida O. Filho
Diretor de Presidência



Matheus José Athayde Vieira
Diretor de Gestão de Pessoas